



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Candéial/BA

Em, 1 de junho de 2023 ♦ Ano: XI ♦ Edição nº. 0674 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 027/2023 / DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 019/2023.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





CANDEAL - BA
PODER LEGISLATIVO
CNPJ Nº . 01.691.366/0001-17
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 019/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2023

CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CANDEAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente, **TORNA PÚBLICO** o Processo de Dispensa de Licitação nº. 0019/2023, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e Decreto nº 9.412/218.

CONTRATADO: HILDERLAN CEDRAZ OLIVEIRA CARNEIRO, inscrita no CPF nº 091.999.195-59, COM SEDE NA PRAÇA DA MATRIZ, 104 CENTRO ICHU BAHIA CEP 48.725-000.

OBJETO: Contratação de prestador de serviço com notória capacidade e especialidade para transmissão em tempo real de sessões ordinárias, especiais, solenes, audiências públicas e demais eventos correlatos realizados pela Câmara Municipal de Vereadores de Candeal Bahia, neste exercício de 2023.

VIGÊNCIA: Acordam as partes o prazo deste contrato terá início no dia 01/06/2023 e seu término no dia 31/12/2023 podendo ser prorrogado por igual período, alterado ou rescindido conforme negociações entre as partes, especialmente esta administração.

VALOR/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O preço pelo serviços é de **R\$ 7.710,00 (Sete mil setecentos e dez reais)**, dividido em **06 (seis) de igual valor de R\$ 1.285,00 (Um mil duzentos e oitenta e cinco reais)**, que serão pagos pela ONTRATANTE, até o último dia de cada mês, na conta corrente do CONTRATADO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.00 – Câmara Municipal de Vereadores
1.31.001.2.001 – Manutenção e Transparência das Ações do Poder Legislativo Municipal 3.3.90.36.00 Serviços de Terceiros pessoa física .

DISPOSIÇÕES LEGAIS: Aplica-se ao presente Contrato, tudo quanto dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de junho de 2023.

Romário Da Silva – Presidente
Presidente

Leony dos Santos Miranda
Presidente da C.P.L

Praça Doutor João Campos n/n, Centro, - CEP: 48.710-000
Tel.: (75)-3684-2112 - E-mail: camaramunicipalcandeal@hotmail.com - »»»Deus é Fiel e Justo!



CANDEAL - BA
PODER LEGISLATIVO
CNPJ Nº. 01.691.366/0001-17
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Praça Doutor João Campos n/n, Centro, - CEP: 48.710-000
Tel.: (75)-3684-2112 - E-mail:camaramunicipalcandeal@hotmail.com - »»»Deus é Fiel e Justo!

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.